

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 138/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA DE ZONÓSES**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – **Médico Veterinário**, para atuar na **DIRETORIA DE ZONÓSES**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 12/06/2023 até 23h59 de 16/06/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico veterinário	Diretoria de Zoonoses	40h (8h as 17h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de **Médico Veterinário**, para atuar como Referência Técnica na **DIRETORIA DE ZONÓSES**, com carga horária de **40 horas**, horário de trabalho **das 08:00 às 17:00 horas**. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.

1.1. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Médico Veterinário** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de Estágio Probatório

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto **“Inscrição Edital 138/2023 Referência Técnica MÉDICO VETERINÁRIO 40H DIZO, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023.**

- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 15/06/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Currículo atualizado;
 - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.3.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br.
 - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **12/06/2023 a 16/06/2023, no horário das 00h às 23h59**.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail,

para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.

- 4.6. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.7. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.7.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.7.2. 02 Representante da DIZO

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo

obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Participar do planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições e setores da PBH para a implementação de ações integradas;
2. Acompanhar e monitorar o trabalho de campo realizado pelas gerências de zoonoses regionais;
3. Participar de reuniões, capacitações técnicas e atualizações;
4. Analisar o Banco de Dados dos Sistemas de Zoonoses, BH Digital, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), planilhas de Excel e geoprocessamento;
5. Executar o geoprocessamento necessário para subsidiar análises e propostas de atividades operacionais de campo para a prevenção e controle de zoonoses;
6. Apoiar a coordenação, acompanhar e monitorar pelo nível central os Programas de Vigilância e Controle da raiva; leishmaniose visceral canina; esporotricose e de febre maculosa brasileira;
7. Executar a coordenação de comitês técnicos para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de zoonoses;
8. Atuar em parceria interinstitucional para manter estratégias de prevenção, vigilância e controle da raiva, leishmaniose visceral canina, esporotricose e de febre maculosa brasileira;
9. Participar das ações preventivas vigilância e controle da raiva, leishmaniose visceral canina, esporotricose e de febre maculosa brasileira;
10. Conhecer as atividades dos programas de controle de zoonoses, conforme manuais e normas técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
11. Executar atividades de vigilância em saúde, zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, sanitária e segurança do trabalho;
12. Acompanhar e apoiar, à campo, as atividades desenvolvidas pelas equipes regionais e da DIZO para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de zoonoses;
13. Coordenar, acompanhar e realizar ações continuadas de educação em saúde sobre temas relacionados à Saúde Única;
14. Elaborar e executar programas de treinamento em serviço e de capacitação técnica de equipes de zoonoses;
15. Acompanhar processos de fiscalização juntamente com a vigilância sanitária, fiscalização urbanística e demais órgãos fiscalizadores;
16. Apoiar a condução e coordenação, pela DIZO, do protocolo de transtorno de acumulação;
17. - Compôr equipe técnica da Diretoria de Zoonoses para elaboração de relatórios de gestão.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 4 de pontos
Experiência profissional em funções e estratégias de gestão (referência técnica e gerência)	2 pontos para cada 01 ano até no máximo de 8 pontos
Experiência comprovada em cirurgia de esterilização de cães e gatos	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 8 pontos
Especialização em clínica e cirurgia veterinária	8 pontos
Especialização em Epidemiologia ou gestão de processos	6 pontos
Especialização em curso de geoprocessamento	6 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas ou clínica e cirurgia veterinária	10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico Veterinário

Local: DIZO

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 08:00 às 17:00

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 12/06/2023 até as 23:59h do dia 16/06/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 21/06/2023

Horário: a partir 9:00

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).